



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1992.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de junho
 002. de mil novecentos e noventa e dois (19.06.92), nesta ci
 003. dade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presen
 004. tes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presiden
 005. te, Dr. Cláudio Américo de Miranda; Desembargador Vice
 006. -Presidente, Dr. Otílio Neiva Coelho; Juiz do Tribunal
 007. Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos Filho; Juí
 008. zes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernan
 009. des de Lemos; Juristas, Drs. José Henrique Wanderley Fi
 010. lho e Euclides Dias Martins; Procurador Regional Eleito
 011. ral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos So
 012. brinho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge
 013. ral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
 014. a ata da sessão anterior, o Des. Presidente passou à
 015. leitura dos seguintes expedientes: TELEX S/N, de 19.06.92,
 016. da Prefeitura de Itapissuma, solicitando informações so
 017. bre coligação dos Partidos PMDB, PSB, PSDB, PMN e PT, ten
 018. do em vista realização da Convenção das referidas Agre
 019. miações, em 19.06.92, às 14:00 h, naquele Município - DE
 020. cisão: "Unanimemente, não se tomou conhecimento da con
 021. sulta, por tratar-se de caso concreto"; TELEGRAMA, de
 022. 16.06.92, do Dr. Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Ju
 023. iz da 25ª Zona Eleitoral - Goiana, comunicando ter-se
 024. averbado suspeito em processo referente à impugnação do
 025. candidato Carlos Alberto Nogueira Rabelo, tendo remeti
 026. do os autos ao Juiz Substituto Carlos Alberto Maranhão
 027. de Oliveira - DECISÃO: "Designado o Dr. Carlos Alber
 028. to Maranhão para promover o registro dos Candidatos. Pos
 029. teriormente, o Tribunal disporá sobre o impedimento do
 030. Juiz ora afastado para funcionar nos demais atos do
 031. pleito"; TELEX Nº 1.325, de 29.05.92, do Ministro Paulo
 032. Brossard, Vice-Presidente no exercício da Presidência do
 033. TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 28.
 034. 05.92, julgou prejudicada, por perda de objeto, a Con
 035. sulta nº 10.457 (TELEX 445/89 - TRE), sobre se o Parti
 036. do que não dispõe de candidato registrado pode fazer pro
 037. paganda de candidato de outro Partido, sob alegação de
 038. apoio ao mesmo - DESPACHO: "Ciente. Arquite-se"; TELEGRA
 039. MA de 16.06.92, de Luís Cavalcante Novaes, Presidente
 040. do Diretório Municipal do PFL em Floresta, comunicando
 041. irregularidades que estariam sendo praticadas pela fun
 042. cionária do Cartório Eleitoral Maria Margarida da Silva
 043. Paulino, conforme denúncias já apresentadas a este TRE
 044. pelo PDS e PFL, bem como que a referida servidora foi
 045. flagrada no referido Cartório, no dia 13.06.92, às



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. 20:00 h, em dia sem expediente (sábado), e desacompanhada
 047. de qualquer pessoa - DESPACHO: "Urgente comunicação com
 048. o Juiz. Remessa à Corregedoria"; TELEX CIRCULAR nº 153,
 049. de 17.06.92, do Ministro Américo Luz, Corregedor-Geral E
 050. leitoral do TSE, recomendando adoção de providências jun
 051. to aos Cartórios Eleitorais e Órgãos de Informática des
 052. te TRE, no sentido da fiel observância do disposto no
 053. art. 13 da Resolução TSE Nº 17.665, de 22.10.91, devida-
 054. mente transcrito - DESPACHO: "Ciente. Providenciar expedi
 055. ente às Zonas Eleitorais"; OFÍCIO S/N, de 16.06.92, do
 056. Dr. Itamar Pereira da Silva Júnior, Juiz da 12ª Zona Elei
 057. toral - Paulista, requerendo que sejam colocados seis
 058. funcionários à disposição do Cartório Eleitoral de Paulis
 059. ta, bem como indicando o Sr. José Antônio de Jesus Miran-
 060. da, atualmente responsável pelo Cartório da 119ª Zona
 061. Eleitoral (Abreu e Lima), para responder pelo Cartório
 062. da 12ª Zona Eleitoral - DECISÃO: "Homologada a indicação.
 063. Expediente aos titulares das duas Zonas, buscando-se so
 064. lução que concilie os interesses do serviço"; OFÍCIO Nº
 065. 103/92, de 17.06.92, do Secretário Geral do Partido da
 066. Reconstrução Nacional - PRN, comunicando a desfiliação do
 067. Partido do Sr. Genecy de Abreu Cavalcanti, por se ter
 068. filiado ao PFL, bem como a convocação do Suplente, José
 069. Firmino Neto - DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO SEL
 070. Nº 223/92, de 26.05.92, de Vanildo Leite, 1º Secretário
 071. da Câmara Municipal de Olinda, comunicando que aquela
 072. Câmara aprovou em reunião ordinária realizada no dia
 073. 23.05.92, indicação de autoria do Vereador José Marinho
 074. Neto, através da qual denuncia transferências irregulares
 075. de Títulos Eleitorais de pessoas que moram na Rua da Azei
 076. tona e imediações, em Peixinhos, Município de Olinda, pa
 077. ra a 8ª Zona Eleitoral, em Recife, solicitando que o as-
 078. sunto fosse comunicado ao Juiz da 100ª Zona Eleitoral, em
 079. Olinda, e adiantando ainda que tais atos são de responsa-
 080. bilidade de um cabo eleitoral conhecido por Nadinho, mo-
 081. torista da CTU, residente na referida rua, que trabalha
 082. para o candidato a Vereador de Recife, Murilo Mendonça,
 083. em cujo nome são prometidas laqueaduras umbilicais no
 084. Hospital de Jaboatão, realizadas ou encaminhadas pelo Dr.
 085. Milton Teles Mendonça, irmão do candidato - DESPACHO: "Co-
 086. muniqueção urgente ao Juiz. Em seguida, remessa do expedi-
 087. ente à Corregedoria"; CARTA datada de 16.06.92, do Sr.
 088. Oscar Pereira da Silva Neto, apresentando denúncia de
 089. transferências ilegais de Títulos Eleitorais para a cida-
 090. de de Camocim de São Félix as quais, em sua grande maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. ria, estariam sendo providenciadas pelo atual candidato
 092. a Vice-Prefeito, de nome Jacô, com intermediação do Sr.
 093. José Gonçalves, vulgo "Zuza", cabo eleitoral do referi-
 094. do candidato - DESPACHO: "Urgente. Comunicação ao
 095. Juiz. Em seguida, remeta-se à Corregedoria"; REQUERIMEN
 096. TO da Presidente do Diretório Municipal do PRN em Taca
 097. imbô, dando conta de transferências ilegais de Títulos
 098. Eleitorais que teriam ocorrido naquele Município, entre
 099. 30.09.91 e a data presente (16.06.92), promovidas deli-
 100. beradamente para prejudicar aquele Partido, bem como
 101. de forma irregular, tendo em vista que a grande maioria
 102. dos títulos transferidos não pertenciam a pessoas resi-
 103. dentes no Município de Tacaimbô, pelo que requer que
 104. através do Juízo Eleitoral de Tacaimbô, Termo Judiciá
 105. rio de São Caetano, seja realizado um levantamento mi-
 106. nucioso das transferências ocorridas, para constatação
 107. das irregularidades apontadas e punição dos responsáveis,
 108. anulando-se todas as transferências irregulares - DES
 109. PACHO: "Comunicação urgente ao Juiz e remessa à Correge
 110. doria"; OFÍCIO CIRCULAR Nº 205/92-GP, de 08.06.92, do
 111. Presidente da Seccional da OAB em Pernambuco, encaminhan
 112. do cópias dos ofícios recebidos das Seccionais da
 113. Bahia, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rondônia e São
 114. Paulo, comunicando a imposição e revogação de penas a
 115. advogados, em face do que dispõe o art. 124 do Estatu
 116. to da Ordem dos Advogados do Brasil - DESPACHO: "Ciente.
 117. Anote-se" ; OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/92-GP, de 18.05.92,
 118. do Presidente da OAB em Pernambuco, encaminhando có-
 119. pias de ofícios recebidos das Seccionais de Minas Ge-
 120. rais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro
 121. e Paraná, comunicando a imposição e cumprimento de pe-
 122. nas a advogados, com base no que dispõe o art. 124 do
 123. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - DESPA-
 124. CHO: "Ciente. Arquite-se"; OFÍCIO Nº 119/92, de 15.06.92,
 125. do Juiz da 42ª Zona Eleitoral - Barreiros, dando conhe-
 126. cimento de fraudes eleitorais que vêm ocorrendo naquele
 127. Município as quais deram origem a requerimentos de vã
 128. rios Partidos, no sentido de haver o recadastramento dos
 129. eleitores, a partir de janeiro de 1991, pelo que aquele
 130. Juízo submete o assunto à apreciação deste TRE - DES-
 131. PACHO: "Ciente. Encaminhamento urgente à Corregedoria ,
 132. para providências cabíveis". Continuando, o Des. Presi-
 133. dente trouxe a Plenário a Tomada de Contas do TRE rela-
 134. tiva ao exercício de 1991, apresentada pela Subsecretaria
 135. de Finanças. Bem examinados e relatados os respecti
 vos autos, submetidos à apreciação do Tribunal Pleno,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. decidiu este homologar a Tomada de Contas. Em seguida, foi
 137. concedida a palavra ao Juiz José Henrique Wanderley Fi-
 138. lho, que relatou os seguintes Feitos: PROCESSO Nº 1680/92,
 139. Classe XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamento, no qual
 140. o Presidente do Diretório Regional do PMDB, solicita o
 141. registro do Diretório da 4ª Zona Eleitoral - Recife - DECI
 142. SÃO: "Unanimemente, contra o parecer da Procuradoria, não
 143. se tomou conhecimento do requerimento de fls. 13 subscrito
 144. pelo filiado do PMDB, José Ernesto de Paula Barreto, defe-
 145. rindo-se o registro do Diretório"; PROCESSO Nº 538/92 -
 146. Classe XV - Consulta, no qual Armando Feitosa de Lima, Pre-
 147. sidente do Diretório Regional do PL, consulta sobre desin-
 148. compatibilização de funcionário de Empresa de Economia Mis-
 149. ta que está à disposição de Empresa Pública vinculada a
 150. Prefeitura, com vistas às eleições municipais de 1992 -
 151. DECISÃO: " Preliminar e unanimemente, não se conheceu da
 152. Consulta face ilegitimidade de parte". Após o relato des-
 153. ses Feitos, ausentaram-se da sessão os Juizes Enéas Bezer-
 154. ra Barros e José Henrique Wanderley Filho. Facultada a
 155. palavra ao Des. Otílio Neiva Coelho, este passou ao relato
 156. dos seguintes Feitos, Classe XIII - Diretórios - Reg. e
 157. Cancelamento: PROCESSO Nº 1718/92, no qual o Presidente do
 158. Diretório Regional do PFL, solicita o registro do Diretório
 159. Municipal de Glória do Goitá - DECISÃO: "Unanimemente, de-
 160. ferido o registro, de acordo com o parecer da Procuradoria";
 161. PROCESSO Nº 1719/92, no qual o Presidente do Diretório Re-
 162. gional do PDT, solicita o registro dos Diretórios Municipais
 163. de Goiana, Lagoa dos Gatos, Quipapã, Serra Talhada, Triun-
 164. fo e Vertentes - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com
 165. o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE: a) Deferir o
 166. registro dos Diretórios Municipais de Triunfo, Vertentes e
 167. Lagoa dos Gatos. b) Deferir o registro do Diretório Muni-
 168. cipal de Goiana, deixando o Sr. Zilde Soares Barbosa, de
 169. funcionar como líder, uma vez que foi eleito para o Diretó-
 170. rio. c) Deferir o registro do Diretório Municipal de Quipa-
 171. pã, com a exclusão de Luiz Alves Cardoso, para reserva da
 172. vaga do líder. d) Converter em diligência o registro do
 173. Diretório Municipal de Serra Talhada, para que o Juízo E-
 174. leitoral informe o número de filiados". Usando da palavra
 175. o Juiz Euclides Dias Martins, este relatou os seguintes
 176. Feitos, Classe XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamento: PRO-
 177. CESSO Nº 1619/92, no qual o Secretário, devidamente autori-
 178. zado, pela Comissão Diretora Regional Provisória do PRN,
 179. solicita o registro do Diretório Municipal de Saloá - DE-
 180. CISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. doria, deferido o registro"; PROCESSO Nº 1728/92, no qual
 182. o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 183. PMN, solicita o registro do Diretório Municipal de Serra
 184. talhada - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o pare-
 185. cer da Procuradoria, deferido o registro com a exclusão
 186. de Maria de Jesus Oliveira e Silva, para reserva da vaga
 187. do líder"; PROCESSO Nº 1722/92, no qual o Presidente do
 188. Diretório Regional do PSB, solicita o registro dos Diretório
 189. rios Municipais de Ipubi, 1ª Zona do Recife e Triunfo -
 190. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Pro-
 191. curadoria, deferido o registro dos Diretórios Municipais
 192. de Ipubi e 1ª Zona do Recife. Decidiu ainda o TRE conver-
 193. ter em diligência o Diretório Municipal de Triunfo, para
 194. que o Juízo Eleitoral informe o número de filiados ao
 195. Partido". Ainda com a palavra, o Juiz Euclides Dias Mar-
 196. tins passou ao relato dos seguintes Feitos, Classe XIII -
 197. Diretórios - Reg. e Cancelamento, os quais foram distribu-
 198. ídos ao Juiz Enéas Bezerra Barros, que ausentou-se da
 199. sessão: PROCESSO Nº 1726/92, no qual o Secretário do
 200. Diretório Regional do PL, solicita o registro do Diretório
 201. rio Municipal de Brejo da Madre de Deus - DECISÃO: "Unani-
 202. memente, deferido o registro, de acordo com o parecer da
 203. Procuradoria"; PROCESSO Nº 1714/92, no qual o Presidente
 204. do Diretório Regional do PTR, solicita o registro dos
 205. Diretórios Municipais de Bom Conselho, Garanhuns, Joaquim
 206. Nabuco, Mirandiba, Paulista, Tracunhaém e 3ª Zona Recife
 207. - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da
 208. Procuradoria, decidiu o TRE: a) Deferir o registro dos Di-
 209. retórios Municipais de Bom Conselho, Mirandiba e Tracunha
 210. ém. b) Deferir o registro do Diretório Municipal de
 211. Paulista, considerando os membros eleitos a mais para o
 212. Diretório, como suplentes. c) indeferir o registro do Di-
 213. retório da 3ª Zona, uma vez que o número de membros elei-
 214. to é menor que o fixado pelo Partido. d) Converter em di-
 215. ligência o Diretório Municipal de Garanhuns, para que o
 216. Partido, no prazo de 10 dias, esclareça qual o nome do
 217. Suplente de Delegado eleito. e) Converter em diligência o
 218. registro do Diretório Municipal de Joaquim Nabuco, para
 219. que o Partido, no prazo de 10 dias, providencie o visto
 220. do Juiz nas atas, e para que o Juízo Eleitoral informe o
 221. número de filiados ao Partido"; PROCESSO Nº 1489/91, no
 222. qual o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória
 223. do PDT, solicita o registro dos Diretórios Municipais de
 224. Ibimirim, Jataúba e Pesqueira - DECISÃO: "Unanimemente, de-
 225. cidiu o TRE: a) Deferir o registro do Diretório Muni-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

226. pal de Ibimirim com a exclusão de Martiniano Américo da
227. Silva para reserva da vaga do líder. b) Indeferir o regis-
228. tro do Diretório Municipal de Jataúba, uma vez que o núme
229. ro de Suplentes do Diretório eleito em Convenção é menor
230. que o exigido em lei. c) Indeferir o registro do Diretório
231. Municipal de Pesqueira, uma vez que o Partido não ele-
232. geu os Suplentes do Diretório"; PROCESSO Nº 1679/92, no
233. qual o Presidente do Diretório Regional do PMDB, solici-
234. ta o registro dos Diretórios Municipais de Vicência, Caet-
235. és, Panelas, Itapissuma, Jataúba, Ibirajuba, Venturosa e
236. São Lourenço da Mata - DECISÃO: "Unanimemente, e de acor-
237. do com o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE: a) Defe-
238. rir o registro dos Diretórios Municipais de São Lourenço
239. da Mata, Ibirajuba, Itapissuma e Jataúba. b) Deferir o
240. registro do Diretório Municipal de Venturosa com a exclu-
241. são de Djacildo Lileório de Melo, para reserva da va-
242. ga do líder. c) Deferir o registro do Diretório Municipal
243. de Vicência, deixando o Sr. Francisco Ernesto de Andrade
244. de Rego de funcionar como líder, uma vez que foi eleito
245. para o Diretório. d) Converter em diligência os registros
246. dos Diretórios Municipais de Caetés e Panelas para que o
247. Partido, no prazo de 10 dias, providencie o visto do Juiz
248. nas respectivas atas". Sendo facultada a palavra ao Juiz
249. José Fernandes de Lemos, este passou ao relato dos seguin-
250. tes Feitos, Classe XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamen-
251. to: PROCESSO Nº 1655/92, no qual o Presidente do Diretório
252. Regional do PMDB, solicita o registro dos Diretórios Zo-
253. nais das 6ª e 7ª Zonas - Recife - DECISÃO. "Unanimemente,
254. contra o parecer da Procuradoria, não se conheceu do re-
255. querimento de fls 33, subscrito pelo filiado do PMDB, Jo-
256. sé Ernesto de Paula Barreto, deferindo-se o registro dos
257. Diretórios"; PROCESSO Nº 1672/92, no qual o Presidente do
258. Diretório Regional do PSB, solicita registro dos Diretório-
259. rios Municipais de Gameleira e Igarassu - DECISÃO: "Unani-
260. memente, deferido o registro do Diretório Municipal de
261. Gameleira, face ao cumprimento da diligência determinada
262. em sessão de 02.06.92"; PROCESSO Nº 1725/92, no qual o
263. Vice-Presidente do Diretório Regional do PDS, solicita o
264. registro do Diretório Municipal de Gameleira - DECISÃO :
265. "Unanimemente, deferido o registro, de acordo com o pare-
266. cer da Procuradoria"; PROCESSO Nº 1707/92, no qual o Pre-
267. sidente do Diretório Regional do PDT, solicita o registro
268. dos Diretórios Municipais de Aliança, Itaquitanga e Vicên-
269. cia - DECISÃO: "Unanimemente, deferido o registro, face
270. ao cumprimento da diligência determinada em sessão de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

271. 11.06.92". Ainda com a palavra, o Juiz José Fernandes de
 272. Lemos relatou o PROCESSO Nº 539/92 - Classe XV - Consul
 273. ta, no qual o Presidente do Diretório Regional do PTB,
 274. consulta sobre Convenções Municipais para escolha de can
 275. didatos às eleições de 1992: "se um Diretório constituí
 276. do com 21 membros , e atualmente com apenas 10 membros,
 277. poderá realizar Convenção para escolha de candidatos" -
 278. DECISÃO: "Unanimemente, responde-se negativamente à Con
 279. sulta, de acordo com o parecer da Procuradoria". Sendo
 280. concedida a palavra ao Juiz Nereu Pereira dos Santos Fi
 281. lho, este passou ao relato dos seguintes Feitos, Classe
 282. XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamento: PROCESSO Nº
 283. 1647/92, no qual o Presidente do Diretório Regional do
 284. PMDB, solicita o registro de Diretório da 3ª Zona do
 285. Recife - DECISÃO: "Unanimemente, contra o parecer da Pro
 286. curadoria, não se tomou conhecimento do requerimento de
 287. fls. 15, subscrito pelo filiado do PMDB, José Ernesto
 288. de Paula Barreto, deferindo-se o registro do Diretório";
 289. PROCESSO Nº 1665/92, no qual o Presidente do Diretório
 290. Regional do PMDB, solicita registro do Diretório da 8ª
 291. Zona do Recife - DECISÃO: "Unanimemente, contra o pare
 292. cer da Procuradoria, não se tomou conhecimento do reque
 293. rimento de fls. 16, subscrito pelo filiado do PMDB, Jo
 294. sé Ernesto de Paula Barreto, deferindo-se o registro do
 295. Diretório"; PROCESSO Nº 1729/92, no qual o Secretário
 296. do Diretório Regional do PRN, devidamente autorizado, so
 297. licita o registro do Diretório Municipal de Verdejante -
 298. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o registro, de acordo
 299. com o parecer da Procuradoria"; PROCESSO Nº 1602/92, no
 300. qual o Diretório Municipal do PSB, em Olinda, solicita o
 301. registro daquele Diretório Municipal - DECISÃO: "Unanime
 302. mente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, foi
 303. julgado prejudicado o pedido"; PROCESSO Nº 1635/92, no
 304. qual o Presidente do Diretório Regional do PMDB, solici
 305. ta o registro do Diretório da 9ª Zona do Recife - DECI
 306. SÃO: "Unanimemente, contra o parecer da Procuradoria, não
 307. se tomou conhecimento do requerimento de fls. 17, subs
 308. crito pelo filiado do PMDB, José Ernesto de Paula Barre
 309. to, deferindo-se o registro do Diretório". Ainda com a
 310. palavra, o Juiz Nereu Pereira dos Santos Filho relatou o
 311. PROCESSO Nº 537/92 - Classe XV - Consulta, no qual José
 312. Queiroz de Lima, Presidente do Diretório Regional do
 313. PDT, consulta sobre realização de Convenção Municipal pa
 314. ra escolha de candidatos, bem como sobre inelegibilidade
 315. de ex-prefeito, com vistas às eleições municipais de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

316. 1992 - DECISÃO: "Unanimemente, respondeu-se à Consulta nos
 317. termos do parecer da Procuradoria". Retomando a palavra,
 318. o Des. Presidente convocou uma sessão extraordinária pa
 319. ra a próxima terça-feira, dia 22 de junho, às 8:30 h, sub-
 320. metendo, ao Tribunal, em seguida, o Calendário das sessões
 321. ordinárias para o mês de julho, tendo ficado definidos os
 322. dias 01 - 02 - 03 - 07 - 08 - 09 - 14 - 15 - 16 - 21 - 22
 323. - 23 - 28 - 29 e 30. Nada mais havendo a tratar, foi encer
 324. rada a sessão, do que para constar, eu, *[assinatura]*, Hum-
 325. berto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, man-
 326. dei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai de
 327. vidamente assinada.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]